



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 441/2014

De 13 de janeiro de 2.014.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.567/2.010,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reajustado para R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) o valor do Auxílio Alimentação, concedido pela Lei nº. 1.364/2006, a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Sete Barras, (corrigido pelo salário mínimo nacional).

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de janeiro de 2.014

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Resp. Secretaria de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74